

PORTARIA TRT GP Nº 254/2013

João Pessoa, 03 de abril de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.06600/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **GLÁUCIA BRONZEADO TEOTÔNIO LEITE FERREIRA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245031000, relativas ao exercício de 2013, a contar de 02.04.2013, ficando o saldo de 12 (doze) dias para usufruto no período compreendido entre 16.09.2013 e 27.09.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente